



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 05.882.271/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

Dispensa 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67/2023

VALOR TOTAL: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de junho de 2023.

VIGENCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 27 de junho de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023

Em atenção à impugnação interposta pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, recebida em 23/06/2023, encaminhado para parecer jurídico a comissão de Licitação por sua Pregoeira, **decide** por receber a impugnação, pela sua tempestividade e no **mérito decide por acatar** as razões contidas no parecer jurídico, para fazer parte desta decisão.

Importante dizer que no portal além dos documentos de praxe, habilitação jurídica e habilitação fiscal, sendo desnecessária atestados de capacidade técnica, por ser facultativo e pelo fato que de as empresas participantes e fornecedores, serem obrigadas a manter a documentação regularizada e apresentar para conferência; como já solicitado na plataforma BNC, onde os participantes deverão anexar os documentos exigidos pela ANVISA, que contempla o rol de documentos mencionados na impugnação.

Desta forma, a Comissão de Licitação por sua Pregoeira, julga **improcedente** a impugnação e o edital de licitação em questão segue seu curso normal nas formas da Lei.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão à autoridade superior para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa impugnante.

Araruna, 27 de junho de 2023.

VANESSA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 027/2023

RATIFICO nos termos do artigo 24, § 1º, do decreto 10.024/2019, a decisão a mim submetida, mantendo o edital nos moldes inicialmente previsto, pelos próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa impugnante.

Publique-se.

Araruna, 27 de junho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.247/2023

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social de Araruna e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2023 do – CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme decisão do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social de Araruna, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. O tema central a ser abordado na referida Conferência será: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º. A conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Casa da Cultura do Município de Araruna, sito na Avenida Presidente Vargas, nº. 407, Centro, Araruna/PR.

Art. 4º. Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna/PR, 23 de Junho de 2023.

Leandro Cesar De Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 196/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do serviço de locação de equipamentos eletrônicos de ponto biométrico, prestação de serviço de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos com fornecimento de insumos incluso.

VALOR MÁXIMO: R\$ 59.990,40 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Cadastramento das propostas será até as 08h45min do dia 12/07/2023 e o início das disputas dar-se-á as 09h00min do dia 12/07/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao>; ou - Departamento Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 26 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS5RS



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 56/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem - recurso provido do incentivo de investimento do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da Resolução SESA 773/2019.

VALOR MÁXIMO: R\$ 876.429,00 (oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 12/07/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>> ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 27 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PARCERIA. Os recursos serão transferidos ao município pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAMPO MOURÃO CONTEMPLADO COM RECURSOS PARA FAMÍLIAS INDÍGENAS

DIVULGAÇÃO



DA ASSESSORIA

CAMPO MOURÃO

Dois termos de parceria foram assinados nesta terça-feira (27), entre o município de Campo Mourão e o governo do Paraná para atendimento de famílias indígenas em situação de vulnerabilidade. Um deles, no valor de R\$ 12 mil, visa a concessão de Benefício Eventual, para famílias indígenas que tenham

em sua composição familiar crianças e adolescentes.

Outro termo, de R\$ 60 mil, é voltado ao incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná.

Os recursos serão transferidos ao mu-

nicipio pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Caberá ao município, por meio da Secretaria de Assistência Social, fazer gestão do recurso conforme as necessidades apresentadas pelas famílias.

A cerimônia de assinatura, em Curitiba, teve a presença da secretária de Assistência Social, Márcia Calderan, acompanhada pelos representantes da Comunidade Guarani do Tekoha Vera Tupã I, localizada no Barreiro das Frutas, Nilza Maria Rodrigues e Guilherme Kunumi Poty Acosta.

A ALIMENTOS ZAELI LTDA informa:

Segundo a RESOLUÇÃO ESPECÍFICA - RE nº1.598, de 05 de maio de 2023, a ANVISA identificou através de laudo laboratorial que não foi detectado a presença de iodo no Sal Rosa do Himalaia Fino Zaeli, Embalagem Pouch de Conteúdo Líquido 1kg, Lote 349 21, com validade 15/12/2023 e determina a suspensão da comercialização e o recolhimento do produto.

A falta de iodo pode causar o hipotireoidismo, rouquidão e função mental prejudicada. Em gestantes aumenta o risco de aborto espontâneo. Em crianças aumenta o risco de cretinismo, surdo-mudez, bem como crescimento da glândula tireoide.

Ressalta-se que a Zaeli é uma Empresa com mais de 50 anos de atuação no mercado e não deixará de cumprir com os padrões e normas de qualidade exigidos pela legislação. Seguindo o mais rígido Controle de Qualidade. Caso o cliente ou consumidor esteja em posse do Sal Rosa do Himalaia Fino, lote 349 21, solicita-se que entre em contato com o SAC 0800 44 22 880 ou e-mail: alimentos@zaeli.com.br para orientação.

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão